

**3ª (TERCEIRA) ATA DE SESSÃO PARA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP003/2022 SOSP**

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA INDENTIFICADA**

LISTA DE PRESENÇA

OBJETO DA LICITAÇÃO: *Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barreiros (Agrovila) no município de Ibaretama, em conformidade com o Projeto Básico, com recursos do MAPP Nº 1118/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.*

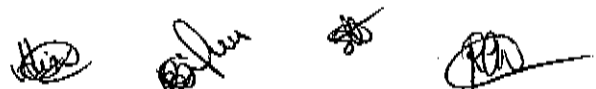
Data: 08 de julho de 2022.
Horário: 09:30h (Nove Horas)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Endereço: Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
Membros:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvania Freitas Bezerra</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>
Arquiteta (Responsável pelo Setor de Engenharia)	Aline Sousa de Oliveira (Arquiteta)	<i>Aline S. de Oliveira</i>

**3ª (TERCEIRA) ATA DE SESSÃO PARA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP003/2022-SOSP**

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA IDENTIFICADA

Aos 08 (Oito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:30h (nove horas e trinta minutos), com tolerância de 15(Quinze) minutos para chegada de alguma empresa interessada em presenciar as aberturas dos envelopes. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibaratama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaratama/CE composta pelo Sr. Rafael Costa Martins (Presidente), Silvania Freitas Bezerra e Eliane Ricardo da Silva (Membros), e ainda registra que encontra-se presente a Sra. Aline Sousa de Oliveira (Arquiteta) responsável pelo setor de engenharia deste município, onde a mesma irá analisar as propostas na parte técnica, para dar prosseguimento ao Processo em Tela, para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, análise e Julgamento do Resultado desta Fase, referente ao Processo **TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022SASPM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barreiros (Agrovila) no município de Ibaratama, em conformidade com o Projeto Básico, com recursos do MAPP Nº 1118/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.** O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando todos os Integrantes da Comissão de Licitação presentes e a Sra. Arquiteta. Logo após, foi aberta a sessão onde foi constatada apenas a presença da comissão e da responsável pelo setor de engenharia acima já identificadas, sem a presença de nenhuma Licitante. Declarou aberta a sessão informando a todos, que a Comissão é soberana e possui Fé Pública para dar continuidade aos trabalhos referente ao processo em tela. Dando continuidade passa o Senhor Presidente com auxílio de seus membros a abrir os envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas conforme Ata de Julgamento do Resultado datada de **28/06/2022**, com os seguintes dados das seguintes empresas aptas a continuar no Processo: **02.ARTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 04.LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 05.CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES – CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; 06.WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 07.PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.997.118/0001-88 e 08. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17**, por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Abertos os envelopes o Sr. Presidente solicita que a Comissão passe a rubricar todas as Propostas de Preços, e em seguida passa para a Senhora Aline todas as Propostas para que a mesma possa fazer um análise minucioso de todas as Propostas e após concluídos os trabalhos seja constado no Mapa de Preços todos os valores das Propostas de Preços devidamente **CLASSIFICADAS**, que fará parte desde agora dos autos do processo em Tela. Após toda as análises realizadas a Senhora arquiteta, responsável pelas análises faz constar as seguintes observações: As empresas: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17, **foram DESCLASSIFICADAS** por não atender as exigências do EDITAL conforme Laudo Técnico em Anexo à esta Ata para melhor entendimento do resultado aplicado. **CLASSIFICADAS PARA ANÁLISE DE PREÇO: 01 – ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81: Apresentou valor de proposta no valor de **R\$ 728.172,42** (Setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **02 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10: Apresentou valor de proposta no valor de **R\$ 732.941,65** (Setecentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **03 - CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ: 03.888.573/0001-91: Apresentou valor de proposta no valor de **R\$ 724.433,61** (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos). **DA CONCLUSÃO:** Através da análise acima detalhada, A empresa **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ: 03.888.573/0001-91, apresentou o **MENOR preço para a PROPOSTA com o valor R\$ 724.433,61** (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e





PREFEITURA DE
IBARETAMA



sessenta e um centavos), apresentando no envelope de propostas todos os itens exigidos pelo edital. O Sr. Presidente faz acostar em anexo a esta Ata o Laudo Técnico de **ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022SOSP**, destacando que agora faz parte dos autos do Processo em tela. Diante do Resultado informado a Comissão passa a considerar que a empresa **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES inscrita no CNPJ sob o Nº 03.888.573/0001-91**, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferido os valores unitários e totais de cada item resultando possuído o menor no valor global de **R\$ 724.433,61 (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos)**, apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o Projeto Básico. Ato contínuo, o Sr. Presidente neste momento após proferir o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS, informa que será publicado o resultado, a partir desta data de publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a Arquiteta do município. Ibaretama, Ceará, em 08 de julho de 2022, às 11h10min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
Membros:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvania Freitas Bezerra</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>
Arquiteta (Responsável pelo Setor de Engenharia)	Aline Sousa de Oliveira (Arquiteta)	<i>Aline S. de Oliveira</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA
Nº 039/2022 – GP
06 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Sra. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE:

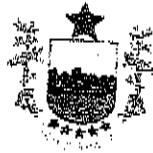
Art. 1º - Criar a Nova Comissão Permanente de Licitação – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, composta pelos servidores a seguir designados, sob a Presidência do primeiro:

- Presidente: **RAFAEL COSTA MARTINS – CPF Nº 072.706.133-03.**
- Membro/Secretário: **SILVÂNIA FREITAS BEZERRA – CPF Nº 979.300.243-34.**
- Membro: **ELIANE RICARDO DA SILVA – CPF Nº 555.484.383-04.**
- Suplente: **CLÁUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS – CPF Nº 984.856.363-68.**

Art. 2º - O suplente comporá a Comissão Permanente de Licitação – CPL na ausência de alguns dos membros.

Art. 3º - A investidura dos Membros acima designados e Presidente, não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 4º - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis nº. 4.320/64 e Lei nº. 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA



Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data e vigorará até 06 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IBARETAMA/CE, 06 DE JULHO DE 2022.


ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL